



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

ATO DECISÓRIO Nº 3/2020

Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: 69 - 2182 2017 - <https://www.secons.br>

O Conselho Superior Acadêmico - CONSEA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições, e considerando:

- Disposições estatutárias e regimentais;
- Regimento Interno do CONSEA, Art. 1º;
- Portaria GAB nº 259/2019/CAPES, Art. 29, I;
- Parecer 44/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Samilo Takara - Doc. 0470664;
- Deliberação da Câmara de Graduação - CAMGR, em 13/08/2020 - Doc. 0474810;
- Deliberação do Conselho Superior Acadêmico - CONSEA, em 27/08/2020.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a indicação do nome da **Professora Doutora Adriane Pesovento** para ocupar o cargo de Coordenadora do Programa Residência Pedagógica da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de publicação.

CONSELHEIRO ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT
Conselho Superior Acadêmico - CONSEA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 01/09/2020, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.unir.br>

[/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0486998** e o código CRC **4F0C3E50**.

Referência: Processo nº 99955135A.000002/2020-02

SEI nº 0486998